



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 807, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Presta Homenagem à A.M.I.G.A. – Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências pelos 25 anos de serviços prestados em nosso Município e em todo País.

PROCESSO Nº 0405-2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte e cinco anos de sua fundação e de relevantes serviços prestados pela A.M.I.G.A. – Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá, a toda família militar e sociedade civil de nosso Município, bem como de todo território nacional, prestará homenagem aos Membros de sua Diretoria e Conselhos.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na sede da referida Associação, em comemoração aos vinte e cinco anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2020,
de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO
Diretora do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – MC/vr.